



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4975/10

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: RUA FABIANO GILLIARD VILHENA.**

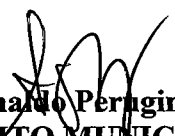
Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA FABIANO GILLIARD VILHENA, a atual Avenida 1, do Loteamento Cunhópolis, onde será construído o novo complexo habitacional da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE AGOSTO DE 2010.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE